

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 21.907- EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À TRANSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os princípios norteadores da Administração Pública esculpidos no art. 37 da Constituição Federal/1988;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Resolução nº. 1311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** que a transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal, com o objetivo de assistir e prestar apoio técnico-administrativo à coordenação da transição do Governo Municipal para a gestão 2021-2024, composta pelos seguintes membros:

I – indicação do atual Gestor:

- a) Marcio do Amaral Raffaele (Secretário da Fazenda);
- b) Fabrícia Martins Chaves (Controladora Geral do Município);
- c) Sibely da Silva Ribeiro (Secretária de Administração)
- d) Alexandro Souza Santos (Secretário de Governo);
- e) Thiago Del Sarto Azevedo (Procurador Geral do Município);
- f) Matheus Anjos (Assessor Jurídico da Secretária de Saúde);
- g) Ludmila Galvão de Carvalho (Secretária de Educação).

II – indicação do Gestor Eleito:

- a) Hassan Andrade Iossef;
- b) Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes;
- c) Daniel de Quadros Nogueira;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- d) Juliana Caires dos Santos Macedo;
- e) Antônio José Oliveira Lins;
- f) Wagner Rocha Galvão;
- g) Alexsandra Souza Silva;
- h) Emerson Nery Sardinha.

**Parágrafo primeiro.** A equipe indicada pelo atual gestor será presidida por Marcio do Amaral Raffaele enquanto que a equipe do gestor eleito será coordenada por Hassan Andrade Iossef.

**Parágrafo segundo.** O exercício das funções de membro da Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal não será remunerado a qualquer título, sendo considerado de relevante interesse público.

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal:

- I – prestar a assistência e o apoio técnico-administrativo necessários à coordenação da transição do Governo Municipal para a gestão 2021-2014;
- II – compartilhar informações sobre a situação das finanças, gestão, projetos, obras e serviços da Prefeitura de Jequié;
- III – promover a articulação dos trabalhos de transição juntos aos órgãos e entidades da Administração Pública municipal;
- IV – auxiliar no planejamento para a implantação dos compromissos do plano de governo;
- V – participar da elaboração de documentos, minutas e projetos pertinentes à transição;
- VI – exercer outras atribuições correlatadas, a critério do Prefeito Municipal.

**Art. 3º** As solicitações, informações, entrega da documentação e esclarecimentos necessários para atender o que trata o artigo 2º deste Decreto, obedecerão os seguintes procedimentos:

- I – Os membros designados para constituírem a Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal prestarão ao Presidente da Comissão e demais membros informações de seus contatos, fornecendo endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone celular para facilitar a comunicação e convocações necessárias entre os membros da comissão;
- II – O local para as reuniões dos membros das comissões para solicitações, prestação de informações e entrega de documentos será no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Rio Branco, nº 1550B, Joaquim Romão, Jequié-BA, CEP 45200-011;
- III – Qualquer necessidade dos representantes da nova administração quanto a solicitação de documentos ou esclarecimentos deverá ser direcionada ao Presidente da Comissão do atual gestor, mediante ofício e protocolo de recebimento;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequeizinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IV – Toda informação e documentação prestada aos representantes do gestor eleito deverá ser realizada mediante protocolo de recebimento;

V – Os documentos encaminhados à Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal serão emitidos em papel timbrado e subscritos pelo Prefeito e autoridades competentes da administração que se encerra;

VI – Ao encerrar suas atividades, a Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal, elaborará relatório conclusivo, remetendo-o no prazo máximo de 40 (quarenta dias) após o término do exercício em que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo; ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida;

VII – O relatório de que trata o inciso anterior será parte integrante dos respectivos Termos de Transmissão de Cargo.

**Parágrafo único** – Concluídos os trabalhos da Comissão, o Presidente e demais membros rubricarão todas as peças, que passarão a fazer parte integrante dos Termos de Transmissão de Cargo.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**

= PREFEITO=

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 21.907 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**

**EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br